

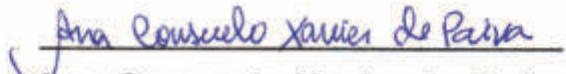


CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ
CASA JOSÉ LOURENÇO DE OLIVEIRA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que o **DECRETO LEGISLATIVO Nº 130/2020**, que Aprova a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Tamandaré, processo TC Nº 17100020-1 exercício financeiro 2016 e das demais providências, foi publicado no mural deste poder Legislativo, de amplo acesso ao público.

Tamandaré, 22 de outubro de 2020.


Ana Consuelo Xavier de Paiva
Secretária Geral - Portaria nº 554/2017





CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ

CASA JOSÉ LOURENÇO DE OLIVEIRA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 130/2020

Ementa: Aprova a prestação de contas anuais da Prefeitura Municipal de Tamandaré, exercício financeiro de 2016 do então gestor JOSE HILDO HACKER JUNIOR e das outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Tamandaré, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 22, inciso II do Regimento Interno desta Casa de Leis, e

Considerando o parecer emitido pela Comissão Permanente de Finanças e Orçamento desta Casa Legislativa, recomendando ao Plenário a aprovação do parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado que, recomenda a aprovação das contas do Poder Executivo Municipal, exercício financeiro de 2016, submete à aprovação do Plenário o seguinte Decreto:

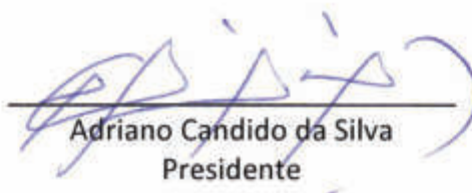
Art.1º - Fica aprovado o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado sobre o **PROCESSO TCE PE Nº 17100020-1** e, assim sendo, fica aprovada a prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de Tamandaré, relativa ao exercício financeiro de 2016.

Art. 2º Fica concedida a quitação ao Prefeito do Município de Tamandaré, então ordenador de despesas, do exercício de 2016 Sr **JOSE HILDO HACKER JUNIOR** por todos os atos praticados no exercício financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Tamandaré, 22 de outubro de 2020.


Adriano Candido da Silva
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ

CASA JOSÉ LOURENÇO DE OLIVEIRA



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA ANDRADE DE LIMA LEITE
Acesse em: <https://eic.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a32e05e7-6c6e-4b2c-b865-4c91c1ce2fb5

ATA DA OCTOGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEXTA LEGISLATURA, BIÊNIO 2019/2020, REALIZADA NO PLENÁRIO DESTA CASA DE LEIS, SITO A AV. JOSÉ BEZERRA DE MELO SOBRINHO, S/N – CENTRO – TAMANDARÉ – PE, ÀS 11:00HS DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2020.

A sessão foi presidida pelo Exmo. Sr. Presidente Vereador Adriano Cândido da Silva e secretariada pelo vereador Gilson Carlos (Cincho do Quiosque). Presentes os exmos senhores vereadores: José André de Lima, José de Araújo Barros, Paulo Cesar Mendes de Jesus, Paulo Guimarães dos Santos Filho, Valdi Valeriano Batista e Walfrido Bezerra de Melo. Ausentes os exmos senhores vereadores: Ricardo Floriano da Rocha Neto, Gesse Mariano da Silva e José Luiz França de Melo. O senhor presidente cumprimentou aos vereadores, aos ouvintes e ao corpo funcional deste poder legislativo. Continuando pediu para que fosse feita a leitura da ata da sessão anterior, que após a sua leitura foi aprovada por todos os vereadores presentes. Em seguida pediu para que fosse feita a leitura do expediente do dia que estava composto de **DO LEGISLATIVO**: Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento aos Projetos de Leis nºs 006/2020 e 007/2020, que trata do subsídios do prefeito, vice-prefeito, secretários municipais e vereadores para a legislatura de 2021 a 2024, respectivamente. **DE OUTROS**: Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento as Contas do TCE/PE Nº15100015-3 CONTAS 2014 e TCE/PE Nº 17100020-1 CONTAS 2016, da prefeitura municipal de Tamandaré. Com o fim da leitura do expediente do dia o senhor presidente perguntou se algum vereador desejava fazer o uso da palavra no pequeno expediente, como nenhum vereador desejou falar, o senhor presidente passou para o grande expediente quando convidou a tribuna o **vereador Paulinho Guimarães**. Que cumprimentou ao presidente, aos pares e ao público virtual. Iniciou seu pronunciamento falando da sua indignação com relação a uma determinada pessoa que se diz líder, mas que não passa nenhuma credibilidade para a população, não usa da verdade para atingir o seu objetivo, não é verdadeiro. Ressaltou que um ex-vereador anda pelas ruas de Tamandaré falando mal do ex-prefeito Paulo Guimarães e do vereador Paulinho Guimarães e também deste Poder Legislativo. Lembrou ao ex-vereador que não se faz política desta maneira, pois foi o ex-prefeito, Paulo Guimarães que sempre o ajudou, sempre o tratou como filho, e hoje você atira pedra a quem sempre o tratou bem, deixou o seu voto de repúdio a esse cidadão. Lembrou ainda que seu aliado na política hoje, foi quem mais lhe prejudicou no passado. Também disse que o ex-prefeito Paulo Guimarães tem serviço prestado aqui no município, e perguntou qual o serviço que o mesmo tem para mostrar ao povo de Tamandaré, pois até a sua



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ

CASA JOSÉ LOURENÇO DE OLIVEIRA



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA ANDRADE DE LIMA LEITE
Acesse em: <https://eic.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a32e05e7-6e6e-4b2c-b865-4e91e1ce2fb5

associação o senhor fechou. Encerrando sua fala, disse que o homem tem que ter credibilidade, pois só assim pode passar confiança para o eleitor. Seguindo a ordem dos oradores o senhor presidente convidou a tribuna o **vereador Gilson Carlos(Cincho do Quiosque)**. Cumprimentou ao presidente, aos pares e aos funcionários deste poder legislativo. Iniciou seu pronunciamento reportando-se a questão do fechamento dos quiosque da praia pela polícia federal e outros órgãos do governo. Deixou seu apoio a todas as famílias daqueles quiosques, de onde todos tiram seus sustentos. E que até o momento não entende o porquê de ter sido algo tão brusco, que sabe que existe algumas irregularidades, mas podia se fazer diferente, para que essas famílias não passem mais tantas necessidades, haja vista que desde março estavam com seus quiosques fechados. Pediu apoio aos pares para que abracem essa causa. Ressaltou que essa causa é de todos, pois o comércio todo sofre com isso. Falou da questão do óleo derramado nas praias, e que os órgãos competentes não tomaram medidas tão grave para punir quem causou esse desastre ecológico. Continuando seu pronunciamento, reportou-se ao discurso do vereador Paulinho, quando falou do candidato que está por ai mentindo e traindo quem lhe deu a mão no passado, esquece do bem que lhe fizeram, e hoje se alia a um antigo inimigo, perguntou o que o mesmo fez por Tamandaré na época em que foi vereador, ainda perguntou qual o trabalho que tem. Disse ainda, que o ex-vereador recebeu uma emenda do Deputado Aluísio Lessa, e que até hoje não mostrou o que fez, nem tão pouco prestou contas à sociedade, ainda citou várias irregularidades do ex-vereador finalizando assim o seu pronunciamento. Seguindo a lista de oradores é convidado a tribuna o **vereador Paulo Cesar**. Que cumprimentou ao presidente e aos pares. Iniciou seu pronunciamento reportando-se as eleições futuras, quando disse que a situação é complicada, pois as ofertas eleitorais não são nada boas, de um lado um prefeito que nada fez durante 4 (quatro)anos e do outro uma oposição esfacelada, dividida por ganância e o povo sem saber o que fazer. Tamandaré encontra-se sem opção. Disse que solidariza-se com o discurso do vereador Cincho com relação aos quiosques, mas que os órgãos ambientais trabalham em cima da legislação e os mesmos não são culpados de absolutamente nada, a culpa é das gestões desde o início, que não fizeram o seu trabalho direito, sem fiscalizar e deixar que a coisa tomasse uma dimensão tão grande que foi preciso a polícia federal embargar os quiosques, o que de fato aconteceu é omissão total do poder público, lembrando que na verdade os barraqueiros são as únicas vítimas, assim como os veranistas e turistas, porque essa situação não condiz com o cenário lindo que é a praia de Tamandaré. Acredita que o prefeito já deva estar tomando alguma posição, pois do jeito que está não pode

Av. José Bezerra de Melo Sobrinho, s/n - Centro - Tamandaré - PE

CNPJ - 01.628.523/0001-40

Fone Fax 0xx81. 3676-2760



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ

CASA JOSÉ LOURENÇO DE OLIVEIRA



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA ANDRADE DE LIMA LEITE
Acesse em: <https://eic.icepe.ic.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: a32e05e7-6e6e-4b2c-b865-4e91e1ce2fb5

continuar, é muito sofrimento pois já teve a questão do óleo, depois veio a pandemia e agora embargam as barracas que é o ganha pão dessas famílias. Continuando soube que algumas que não conhecem o verdadeiro papel do vereador falem que os vereadores deveriam fazer um projeto, ora isso é de competência do poder executivo, os vereadores analisam e fazem emendas, essa é a função do legislador, nesse momento o vereador Cinho pediu um aparte e falou que o prefeito Sergio Hacker enviou para essa casa o projeto de revitalização da orla, mas o Condema deu um parecer contrário e o mesmo voltou ao executivo. O vereador Paulo Cesar continuou e disse que o que falta é competência, pois dinheiro tem para fazer. Por fim falou mais uma vez sobre as lâmpadas de led, onde muitos postes estão apagados e pediu a secretaria competente para agilizar as trocas. Deixou o seu protesto ao senhor Tavares, o qual insisti em não respeitar as regras da prefeitura e continua fazendo uso de um terreno que não é seu. Com o fim da lista de oradores o senhor presidente convidou o vice-presidente em exercício para presidir os trabalhos enquanto ele vai a tribuna proferir o seu pronunciamento. O vereador Adriano cumprimentou a Mesa Diretora, aos pares e aos ouvintes. Iniciou seu pronunciamento sendo solidário a situação dos barraqueiros, disse que vê a luta do vereador Cinho, disse que concorda com alguns pontos na sua fala, assim como também da fala do vereador Paulo Cesar, quando diz que o fato ocorrido não é de agora, e sim de muitos anos atrás. Lembrou que uma filha de barraqueiro falou que precisavam voltar a trabalhar, quando relatou que não são donos e sim temos uma concessão de uso, quando ganhamos um quiosque de fibra, e desde então muitos descaracterizaram, fazendo construções irregulares. O momento é crítico, mas precisamos nos unir para que essas famílias voltem a garantir o sustento das suas famílias, pelos menos até o carnaval. Dentro das normas ambientais tentar regularizar a orla, que é um cartão postal. Ressaltou que o prefeito diante desta situação se colocou à disposição, está agilizando junto aos órgãos competentes vê o que se pode fazer. Falou ainda, que com a vinda do Parque Aquático, existe um projeto de revitalização da orla, dentro das normas ambientais. Por fim falou das questões políticas que estamos vivendo, bem próximas das eleições, quando muitos usam de subterfúgios falsos, querendo sempre tirar proveito da situação. Citou o exemplo do ex-vereador, pré-candidato a Prefeito, que teve seu mandato cassado. Mencionou que muitos jogam limpos outros não. Política tem que ser feita com honestidade, transparência, decência, e isso não se vê no candidato que quer ser prefeito desta cidade. Encerrando assim o seu pronunciamento. Assumindo a cadeira da presidência e dando continuidade à sessão passou para a ordem das votações. Em votação o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ

CASA JOSÉ LOURENÇO DE OLIVEIRA



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA ANDRADE DE LIMA LEITE
Acesse em: <https://eic.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a32e05e7-6e6e-4b2c-b865-4e91e1ce2fb5

ao Projeto de Lei nº 006/2020, que dispõe sobre o subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais para a legislatura de 2021 a 2024. **APROVADO** por 5 (cinco)votos a favor dos vereadores José André, Gilson Carlos, José de Araújo, Valdi Valeriano e Walfrido Bezerra e 2 (dois) votos contra dos vereadores Paulo Cesar e Paulo Guimarães. Em votação o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 006/2020, que dispõe sobre o subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais para a legislatura de 2021 a 2024. **APROVADO** por 5 (cinco)votos a favor dos vereadores José André, Gilson Carlos, José de Araújo, Valdi Valeriano e Walfrido Bezerra e 2 (dois) votos contra dos vereadores Paulo Cesar e Paulo Guimarães. Em votação o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei nº 007/2020, que dispõe sobre o subsídio dos vereadores para a legislatura de 2021 a 2024. **APROVADO** por 5 (cinco)votos a favor dos vereadores José André, Gilson Carlos, José de Araújo, Valdi Valeriano e Walfrido Bezerra e 2 (dois) votos contra dos vereadores Paulo Cesar e Paulo Guimarães. Em votação o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 007/2020, que dispõe sobre o subsídio dos Vereadores para a legislatura de 2021 a 2024. **APROVADO** por 5 (cinco)votos a favor dos vereadores José André, Gilson Carlos, José de Araújo, Valdi Valeriano e Walfrido Bezerra e 2 (dois) votos contra dos vereadores Paulo Cesar e Paulo Guimarães. Em votação o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento as Contas do TCE/PE Nº **15100015-3 CONTAS 2014**, do ex-prefeito José Hildo Hacker Júnior. **APROVADO** por 5 (cinco)votos a favor dos vereadores José André, Gilson Carlos, José de Araújo, Valdi Valeriano e Walfrido Bezerra e 2 (dois) votos contra dos vereadores Paulo Cesar e Paulo Guimarães. Em votação o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento as Contas do **TCE/PE Nº 17100020-1 CONTAS 2016**, da prefeitura municipal de Tamandaré, do ex-prefeito José Hildo Hacker Júnior. **APROVADO** por 5 (cinco)votos a favor dos vereadores José André, Gilson Carlos, José de Araújo, Valdi Valeriano e Walfrido Bezerra e 2 (dois) votos contra dos vereadores Paulo Cesar e Paulo Guimarães. Em votação o Projeto de Lei nº 006/2020, do Legislativo Municipal. **APROVADO** por 5 (cinco) votos a favor dos vereadores: José André, Gilson Carlos, José de Araújo, Valdi Valeriano e Walfrido Bezerra, e 2 (dois) votos contra dos vereadores Paulo Cesar e Paulo Guimarães. Em votação o Projeto de Lei nº 007/2020, do Legislativo Municipal. **APROVADO** por 5 (cinco)votos a favor dos vereadores: José André, Gilson Carlos, José de Araújo, Valdi Valeriano e Walfrido Bezerra e 2 (dois) votos contra dos vereadores Paulo Cesar e Paulo Guimarães. Em votação as Contas do **TCE Nº15100015-3 – 2014**. **APROVADO** por 5 (cinco)votos a favor dos vereadores: José André, Gilson Carlos, José de Araújo, Valdi Valeriano e Walfrido Bezerra e 2 (dois) votos contra dos vereadores Paulo



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ

CASA JOSÉ LOURENÇO DE OLIVEIRA



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA ANDRADE DE LIMA LEITE
Acesse em: <https://eic.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a32e05e7-6e6e-4b2c-b865-4e91e1ce2fb5

Cesar e Paulo Guimarães, mantendo assim o parecer do Tribunal de Contas que pugnava para aprovação com ressalva da mesma; Em votação as Contas **TCE Nº 17100020-1 – 2016. APROVADO** por 5 (cinco)votos a favor dos vereadores: José André, Gilson Carlos, José de Araújo, Valdi Valeriano e Walfrido Bezerra e 2 (dois) votos contra dos vereadores Paulo Cesar e Paulo Guimarães, mantendo assim o parecer do Tribunal de Contas que pugnava para aprovação com ressalva da mesma. Neste momento o vereador Paulo Cesar fez sua justificativa e pediu para que fosse transcrito em ata em conformidade com os artigos 188 e 105, parágrafo 2º do Regimento Interno. Voto contra os Projetos de Lei 006 e 007 de 2020, sobre a fixação dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais e dos vereadores do Município de Tamandaré para os exercícios de 2021 a 2024. Voto contra os Pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, alusivos aos projetos em discussão. O momento difícil e de incerteza da economia brasileira por causa das crises, não permite reajuste salarial, considerando, que milhares de trabalhadores tiveram redução dos ordenados e que 14 (catorze) milhões estão desempregados no país. Na ocasião, julgo impossível fazer qualquer previsão de crescimento da economia para os próximos anos, que possa justificar os projetos em tela. Além do que, não foi observado o Artigo 39, inciso V, parágrafo 1º, inciso I, do Regimento Interno. Voto contra os pareceres da comissão de Constituição, Justiça e Redação Final e também os pareceres prévios do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, referentes as Contas de 2014 e 2016, respectivamente, do então prefeito Hildo Hacker, pois não foi observado o contido no Artigo 204, Parágrafo Único do Regimento Interno desta Casa de Leis. O senhor presidente acatou a justificativa do vereador Paulo Cesar. Nada mais havendo a tratar o senhor presidente agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a sessão, convocando a próxima para o dia 04 de novembro de 2020. Eu, Ana Consuelo Xavier de Paiva, secretariei e digitei a presente ata que lida e achada de acordo foi colocada em votação e aprovada pelos vereadores presentes e assinada pelo Exmo Sr. Presidente e primeiro secretário desta Casa de Leis.